



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.029/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELAINE CRISTINA DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 19 de maio de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELAINE CRISTINA DE ABREU**, matrícula 899821, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.181.828-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 041.138.369-81, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 6.984/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Junho 2023
DE N.º 12.544
UMUARAMA 051-06 2023
Omise
DIVISÃO DE ATOS REPERAIS